



Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 039/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no presente ano o feriado dedicado à Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2018, recai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que a maioria dos órgãos públicos, das três esferas, não manterá expediente no dia 15 de novembro do corrente exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 14 de novembro de 2018.

Cláudia Roberta de Miranda Ferreira Tenório
Cláudia Roberta de Miranda Ferreira Tenório
Vice-Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de novembro de 2018.

Expedito Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

